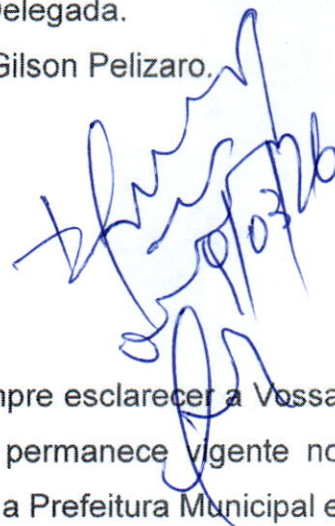


Franca, 04 de março de 2026.

Memorando nº 013/2026 - SEC**Do** Secretário Municipal de Segurança**Ao** Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.**Assunto:** ampliação e execução da Atividade Delegada.**Anexo:** Requerimento nº 099/2026 - Vereador Gilson Pelizaro.

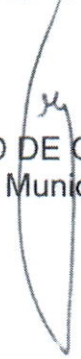
Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Em atenção ao Requerimento nº 099/2026, cumpre esclarecer a Vossa Excelência que o Programa de Atividade Delegada permanece vigente no município de Franca, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de São Paulo, sendo sua execução realizada pela Polícia Militar.

Nos termos das normativas que regem o referido convênio, tal atividade é desenvolvida em caráter suplementar ao policiamento ordinário, com especial atenção a áreas de maior concentração populacional, reforçando a segurança e a presença policial.

Cumpre esclarecer, por oportuno, que não há conhecimento, por parte desta Secretaria, acerca da existência de concurso público em andamento relacionado ao tema mencionado no requerimento.



OSVALDO DE OLIVERIA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança